PREFEITURA DE MARÍLIA
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XIV • nº 3425 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Terça-feira, 11 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 9 7 7 DE 10 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERA "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", O ILMO. SR. MARCOS DA COSTA, SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. único. Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", o *Ilmo. Sr. MARCOS DA COSTA*, Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp



DECRETO NÚMERO 1 3 9 7 8 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PADRE NÓBREGA IV, COMO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 683/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar nº 683/2013, Lei nº 4160/1996 e, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 8.562/2023 (PE nº 13267/2021),

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica reconhecido por meio deste Decreto, o empreendimento denominado Condomínio Residencial "Padre Nóbrega IV", localizado na Rua Célia de Fátima Spadoto, Lote 4 (P/Lote A (P/ Gleba D2 (Desmembrado do Sítio Santo Antônio Gleba D))) Quadra s/n, Distrito de Padre Nóbrega, Marília/SP, de propriedade de GPB Construtora e Incorporadora Ltda., como Empreendimento Habitacional de Interesse Social, para fins de concessão dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 683, de 30 de setembro de 2013, que institui o Programa de Incentivo à Implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Município de Marília.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/amp



DECRETO NÚMERO 1 3 9 7 9 DE 10 DE ABRIL DE 2023

PRORROGA POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, O PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALPÍNIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 3.598/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a partir de 22 de março de 2023, o prazo para execução das obras de infraestrutura do loteamento RESIDENCIAL ALPÍNIA, constantes dos incisos I a XV do artigo 1º do Decreto nº 13280 de 22 de março de 2021, modificado posteriormente, que aprovou o mencionado empreendimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 4 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 12.528 de 06 de abril de 2023, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 169269/2 - THIAGO MASSI DA COSTA, RG nº 44.578.153-1, CPF nº 383.360.828-59, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 4 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1.732, de 23 de fevereiro de 2023, REVOGA os dispositivos das Portarias abaixo relacionadas, uma vez que os candidatos não compareceram à Diretoria de Recursos Humanos para apresentar os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar nº 11/1991:

I - *Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar:*

- itens 01, 02, 03, 04, 06 e 09 da Portaria nº 42293 de 1º de março de 2023 que nomeou, respectivamente, Mariana Dias de Lima, Thais Pereira da Silva Zakimi, Neila Marques Galvão Cavalcante, Ana Carolina Montenegro Chiesa, Vítor Manoel Gazzani Campos e Kaique Fernando Araújo de Almeida.

II- *Cargo de Professor de EMEI:*

- itens 03, 07, 09, 13 e 14 da Portaria nº 42294, de 1º de março de 2023 que nomeou, respectivamente, Jucilene de Fátima Rodrigues, Ângela Colombani da Silva Batista, Patrícia Rafaela Christ, Daniela Maria da Silva Carballal e Larissa Morales dos Santos Bandeira.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 4 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1.732 de 23 de fevereiro de 2023, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 199l, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo de Professor de EMEI, vencimento: Nível 1-A Tabela Magistério 1, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 03/2020:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	UELINTON DA ROCHA PEREIRA	41000851	295º
02.	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	34980948	296º
03.	LUCINÉIA GONÇALVES DEBOLETTI	34172746	297º
04.	BRUNA CARDOSO BORGES	425415363	298º
05.	JAQUELINE COSTA NUNES	30826585	299º

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1.732, de 23 de fevereiro de 2023, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, vencimento: Nível 1-A Tabela 4, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 03/2020:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	PRISCILA DA SILVA MACHADO CONCEIÇÃO	40506309	342º
02.	JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS	44887887	343º
03.	AMANDA INÁCIO DE OLIVEIRA	57049047	344º
04.	ROSELI COSTA DOS SANTOS	46932813	345º
05.	BRUNA RENATA VALENTE DA SILVA	45311956	346º
06.	MARCOS VINÍCIUS GIMENES ZAFRA	47926609	347º

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 85246, de 12 de dezembro de 2022, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 199l, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato DANILO MARQUES MACIEL, RG nº 41270441, classificado em 190º lugar para o exercício do cargo de Assistente Administrativo (Cargo efetivo de Auxiliar de Escrita transformado em Assistente Administrativo – Lei Complementar nº 922/2021), vencimento: Nível 1-A Tabela 12, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 04/2020, ficando revogado o item 02 da Portaria nº 42430, de 31 de março de 2023, que nomeou o candidato Edimar Rodrigues para o referido cargo, uma vez que desistiu expressamente da vaga.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.110, de 06 de abril de 2023, consoante o que dispõe o artigo 250-H inciso X alínea "pp" § 5º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 11 de abril de 2023, o servidor 142808/1 EDNELSON FÉLIX ESTEVAM, Assistente Administrativo, para o desempenho da função de Encarregado de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn



PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 6.462, de 30 de março de 2023, consoante o que dispõe o inciso I do artigo 259 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, e artigo 21-A da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificadas posteriormente, DESIGNA, a partir de 11 de abril de 2023, a servidora 122505/2 MIRIELE CRISTINA FERNANDES PEREIRA, Professora de EMEI, para o desempenho da função de Auxiliar de Direção de EMEI, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 4

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 10.162, de 27 de março de 2023, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º da Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, c/c o artigo 4º, inciso VII do Decreto nº 13632, de 06 de abril de 2022, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho da servidora 155365/2 ÉRIKA DA SILVA FERNANDES, RG n° 48.167.012-9, CPF nº 234.182.888-47, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Administração, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn



LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 001/2023. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para construção de ponte sobre o Rio do Peixe. ENCERRAMENTO: Dia 12/05/2023 às 09:30 horas. ABERTURA: Dia 12/05/2023 às 09:40 horas. O edital completo, anexos, bem como as demais informações poderão ser obtidas no site: https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1. JUSTIFICATIVA: Necessário a construção de ponte mista em aço e concreto, com 55m de compr. e 5m de larg. sobre o Rio do Peixe, em Marília, porque a ponte hoje existente não possibilita a travessia. Atualmente a ponte cedeu e está totalmente inutiliza.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº027/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Recursos Pedagógicos para Alfabetização Cientifica, destinados à Secretaria Municipal da Educação - Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Adriana Ramos Brito, conforme segue - empresas vencedoras: E-LAB COMMERCE LTDA, ALM Domingos Frasca nº35,JD Novo Paraiso, Monte Alto/SP, CEP 15910-000; G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES, TV Padre Agostinho Van Velsse nº112, Serraria, São José/SC, CEP 88113-155; HOSPMED COMÉRCIO EIRELI, Rua Matias Barbosa nº76, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31015-160; MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, Rua Ari Medina Coeli nº 271,Cassio Rezende II, Uberaba/MG, CEP 38080-180.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº33/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de balança eletrônica destinada a Secretaria Municipal da Educação, pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Vera Lúcia Pretti, conforme segue - empresa vencedora K. T. TYSKI ME, Rua Ver. Júlio vital chaves, nº 139, Loteamento Terra Nova, Rio Azul/PR, CEP 84560-000.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 133/2023 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML, SISTEMA FECHADO - MARCA: JP - R$3,56. DIGOXINA 0,25MG - MARCA: PHARLAB - R$0,18. GLICOSE 50 % - 10 ML - MARCA: SAMTEC - R$0,60.

ATA 134/2023 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: PASTA DAGUA 120gr - MARCA: FARMAX-AMARAL - R$6,1599. AMIODARONA, CLORIDRATO 150 MG/ 3 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - ÂMPOLA COM 3 ML. - MARCA: FRESENIUS - R$2,0617.

ATA 135/2023 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA: CEFALEXINA 500MG. - MARCA: ANTIBIOTICO DO BRASIL - R$0,44. CEFALEXINA 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCO - MARCA: ANTIBIOTICO DO BRASIL - R$0,1094.

ATA 136/2023 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA: ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10ML - MARCA: FARMACE - R$0,33.

ATA 137/2023 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: ESPIRONOLACTONA 25MG. - MARCA: NOVAMED - R$0,192.

ATA 138/2023 - CIMED INDÚSTRIA S.A.: ENALAPRIL, MALEATO 20MG. - MARCA: CIMED - R$0,048. ENALAPRIL, MALEATO 10 MG. - MARCA: CIMED - R$0,033.

ATA 139/2023 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ÂMPOLA COM 10ML. - MARCA: SAMTEC - R$0,68.

ATA 140/2023 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: Heparina sódica 5000/0,25 ui/ml, solução injetável, ampola com 0,25ml. - MARCA: CRISTALIA - R$6,45. Carboximetilcelulose sódico 5mg/ml - frasco contagotas com 15ml - solução oftálmica. - MARCA: CRISTALIA - R$18,88.

ATA 141/2023 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - MARCA: CRISTALIA - R$0,25. FUROSEMIDA 40MG. - MARCA: HIPOLABOR - R$0,058. CARBOCISTEINA XAROPE 20 MG/ML, EM FRASCO - MARCA: PRATI DONADUZZI - R$0,0449.

ATA 142/2023 - ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCO - MARCA: PRATI DONADUZZI - R$0,08.

ATA 143/2023 - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. - MARCA: EMS SIGMA PHARMA - R$0,30. ACARBOSE 100MG. - MARCA: EMS SIGMA PHARMA - R$1,43.

ATA 144/2023 - INDMED HOSPITALAR EIRELI: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCO + MEDIDA PARA ADMINISTRAÇÃO. - MARCA: EMS S/A - R$0,4985.

ATA 145/2023 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, EM FRASCO - MARCA: AIRELA - R$0,02. MIDAZOLAN 15 MG/ 3 ML - AMPOLA 3 ML - MARCA: HIPOLABOR - R$1,69.

ATA 146/2023 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: DEXCLORFENIRAMINA 2MG - MARCA: BRAINFARMA - R$0,06. DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 10MG. - MARCA: COSMED - R$0,57. GLICOSE 25 % - 10 ML - MARCA: SAMTEC - R$0,541.

ATA 147/2023 - PORTAL LTDA: AMIODARONA 200 MG. - MARCA: RANBAXY - R$0,323. DICLOFENACO SÓDICO 75 MG / 3 ML - MARCA: FARMACE - R$1,045.

ATA 148/2023 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: BROMOPRIDA 10MG. - MARCA: PRATI DONADUZZI - R$0,19. BROMOPRIDA 4MG/ML, EM FRASCO - GOTAS. - MARCA: PRATI DONADUZZI - R$0,10. AMOXICILINA 500 MG. - MARCA: PRATI DONADUZZI - R$0,23.

ATA 149/2023 - R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG. - MARCA: U.QUIMICA - R$1,20.

ATA 150/2023 - SERVIMED COMERCIAL LTDA: BISACODIL 5MG. - MARCA: UNIÃO QUIMICA - R$0,13. Haloperidol 5mg/ml, injetável, ampola com 1ml. - MARCA: UNIÃO QUIMICA - R$1,52. Doxazosina 4mg. - MARCA: UNIÃO QUIMICA - R$0,15.

ATA 151/2023 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: CLORETO DE SÓDIO 9% + CLORETO DE BENZALCONICO + CONTA-GOTAS, FRASCO COM 30ML. - MARCA: AIRELA - R$0,90. CAPTOPRIL 25MG. - MARCA: HIPOLABOR - R$0,019. GLIBENCLAMIDA 5MG. - MARCA: MEDQUIMICA - R$0,024. BROMOPRIDA 10 MG/ 2 ML - AMPOLA COM 2 ML - MARCA: WASSER - R$1,59. CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML - MARCA: FARMACE - R$0,3427. DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 2ML - MARCA: TEUTO - R$0,89. FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG. - MARCA: TEUTO - R$0,078. FLUMAZENIL 0,5MG/5ML, INJETÁVEL - MARCA: TEUTO - R$5,00.

ATA 152/2023 - TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO COM 200 DOSES. - MARCA: GLENMARK - R$25,17.

ATA 153/2023 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.: COMPLEXO B CRP - MARCA: SOOLIS - R$0,03.

ATA 154/2023 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - EM FRASCO - MARCA: EUROFARMA - R$0,092.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CST-1642/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MEDME GESTÃO LTDA **Valor** R$12.180.000,00 **Assinatura** 06/04/23 **Objeto** Prestação de serviços de outsourcing para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares e odontológicos e insumos em geral/correlatos, na forma estabelecida no Termo de Referência, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser totalmente customizada, destinados à Secretaria Municipal da Saúde **Vigência** 06/04/24 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 256/22.



EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB-E

A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARILIA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.477.909.0001-00, localizada na Rua Bahia 40, neste ato representada pelo seu Secretario de Planejamento Urbano, Arq. José Antonio de Almeida, vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado "Loteamento Sitio de Recreio Altos do Vale", encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Especifico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado acima, está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula 43.497 a ser registrada no respectivo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília – SP, tudo conforme se destaca do Protocolo nº 47.561/2021.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado Sitio de Recreio Altos do Vale, é localizada no município de Marília - SP, estando devidamente caracterizada e descrita junto a matricula nº 43.497 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Marília, com acesso pela estrada MAR 050 (antiga estrada do Pombo).

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no "Ganha Tempo Municipal", junto a Avenida das Industrias, nº 294, nesta cidade, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arq. José Antonio de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

DIVERSOS

C O N V O C A Ç Ã O

ELIANE CRISTINA SOUTO FONSECA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP - CMAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Municipal 7957/2016, CONVOCA os membros titulares e na ausência seus respectivos suplentes, para a Reunião Presencial a se realizar no dia 12 de ABRIL de 2023 (quarta-feira), as 8h30mim com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Santo Antônio 721.

Pauta:

- Ofício SADS n.10/23_Compras n. 001/23 para conhecimento e providências;
- Emenda Parlamentar Federal N.37300011 para apreciação e aprovação do conselho;
- Participação da Empresa Albonette para apresentação de orçamento para a Conferência Municipal de Assistência Social;
- Proposta orçamentária da Empresa IAS para análise;
- Leitura e Aprovação de Atas;
- Para providências e aprovação- PMAS- Execução Financeira e Prestação de Contas;
- Demais assuntos que se julgar necessário.

Marília 10 de Abril de 2023.

Eliane Cristina Souto Fonseca
Presidente CMAS

==========

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 25
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP
e-mail: caemariliasp@gmail.com

C O N V O C A Ç Ã O

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, CONVOCA os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia 18 de Abril de 2023 - terça-feira às 09h na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Comunicação e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Apresentação dos relatórios de visita realizados em fevereiro e março/2023;
- Análise de cardápios;
- Ofícios encaminhados e recebidos;
- Escala de visitas para o mês de Abril e Maio 2023;
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos.

Marília, 10 de Abril de 2023.

Profª. PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA
Presidente do CAE

==========

PORTARIA S.E. NÚMERO 0050

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 7.444, de 10 de abril de 2023, consoante o que dispõe o Art. 18-J, Incisos I e II do Art. 18-L, da Lei nº 3200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade de serviço, a servidora 151432/1 – LARISSA DINIZ FRANCISCATE, Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 10 de abril de 2023.

Professora de EMEI com Jornada Especial em EMEI 50 horas semanais		
No período de 11 de abril a 07 de julho e de 24 de julho a 14 de dezembro de 2023		
Titular	Jornada Especial	Motivo
EMEI Curumim Período: Manhã	EMEI Monteiro Lobato Período: Tarde	Classe Vaga Infantil II D



A T E N Ç Ã O

FAVOR COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE. TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO VIA TELEFONE.

Informar no setor de TRIAGEM o número do Protocolo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta correspondência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado, podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

Processo	Ano	Solicitante
58142	2015	S.R.C.S ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA - ME
10591	2017	CARLOS HENRIQUE ARAUJO GARLA
19804	2019	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU DE MARILIA EIRELI
17356	2022	NADIR GONCALVES DE ALMEIDA
75922	2022	MARCIA PEREIRA BARBA
83654	2022	JOSE NORBERTO GALHARDONI
86693	2022	DEUSDEDIT APARECIDO DOS SANTOS GOMES
88428	2022	ELVIRA GONCALVES PELEGRINA
146	2023	JANE DOMINGUES OHARA
4005	2023	FULVIA RODRIGUES DE SOUZA
4212	2023	NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
5062	2023	ALTOS DO PALMITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6230	2023	FLY GO ON AGENCIA DE VIAGENS LTDA

PROTOCOLO 1DOC

Processo	Ano	Solicitante
3475	2023	DEOLINDO MANZUTO
5084	2023	ROSA SOARES DOS PRAZERES BARBOSA
6752	2023	TERESINHA REZENDE DE MORAES
9165	2023	ANTONIO CARLOS DE GOES
7156	2023	MARIA VENINA DA SILVA
7178	2023	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM
Ricardo Hatori
Presidente

DIVERSOS

Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÃO PROMOVIDOS

Ref. MARÇO/2023

Matrícula	Servidor	Cargo	Pontuação
010306	JOSE XAVIER DA ROCHA	AGENTE OP SERVIÇOS	800
002342	RAFAEL GONÇALVES LIMA	OPERADOR SIST CAP REC TRATAMENTO	850
002345	RICARDO CARDOZO FLORES	OPERADOR SIST CAP REC TRATAMENTO	750

De acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 7º, do Decreto nº 11754/2016, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada para análise, dentro do prazo de três dias úteis, a partir da data desta publicação.

Marília, 10 de abril de 2023

ROGERIO PINHEIRO GALBIATI
Supervisor de Recursos Humanos

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR
Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

COMUNICADOS

CIA DE DESENVOLV. ECON. DE MARÍLIA – "CODEMAR "
C.N.P.J. 44.477.354/0001-05

COMUNICADO:
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – "CODEMAR", comunica aos Srs. Acionistas que se acham a disposição em sua sede social à Av. Castro Alves, 632, Marília-SP., os documentos referente ao exercício findo em 31/12/2022, conforme artigo 133 Itens 1, 2, e 3 da Lei 6.404/76. Marília, 10//04/2023. A DIRETORIA.

.

AGO/E – CONVOCAÇÃO:
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizar no dia 28/04/2023 às 09 hrs em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Srs. Acionistas e às 09:30 hrs em 2ª convocação com qualquer número, na sede social na Av. Castro Alves, 632, Marília-SP., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/22: b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das remunerações; d) Alteração no Estatuto Social e Apreciação do Regulamento Interno de Licitação e Contratos e) Outros assuntos de interesse social. Marília-SP., 10/04/2023. A DIRETORIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 49, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Elio Eiji Ajeka, considera:

VISITANTE ILUSTRE
na cidade de Marília, no dia 10 de abril de 2023, o Exmo. Sr.

MARCOS DA COSTA
Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo de São Paulo

Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2023

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2023.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo



ATO NÚMERO 50, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica apostilado, a partir de 16 de março de 2023, o título de nomeação da servidora Lucimar Ramos Oliveira Cataia, Referência X-F para Referência X-G, em razão da progressão por mérito de que trata a Seção I, do Capítulo IV, do Título IV, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, com suas modificações posteriores.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Ato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2023

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2023.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ATO NÚMERO 51, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica apostilado, a partir de 27 de março de 2023, o título de nomeação da servidora Heidy Prado Pracz, Referência XI-B para Referência XI-C, em razão da progressão por mérito de que trata a Seção I, do Capítulo IV, do Título IV, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, com suas modificações posteriores.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Ato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2023

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2023

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

Eduardo Duarte do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

C O N V O C A, nos termos da Lei nº 5863/2004, que regulamenta as audiências públicas, e do Requerimento nº 1460/2022, de iniciativa do Vereador Eduardo Nascimento (PSDB), aprovado na sessão ordinária do dia 26/9/2022, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 10 de maio de 2023, às 19:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, para explanação e debates sobre o transporte coletivo urbano de nosso Município, com a participação de representantes das empresas Transporte Coletivo Grande Marília Ltda. e Viação Cidade Sorriso Ltda. **TORNA SEM EFEITO** o Edital de Convocação de Audiência Pública nº 7/2023, tendo em vista o despacho exarado nas Correspondências nº 938/2023 e nº 945/2023, onde a empresa Transporte Coletivo Grande Marília Ltda. e a Associação Mariliense de Transporte Urbano – AMTU, solicitam a alteração da data da referida Audiência.

Câmara Municipal de Marília, 10 de abril de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 10 de abril de 2023.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.

THIAGO IWAZAKI GREGO:33757101863
Assinado de forma digital por THIAGO IWAZAKI GREGO:33757101863 Dados: 2023.04.10 17:04:50 -03'00'